



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

## **Plano de Gestão de Riscos (PGR)**

# **Relatório do Monitoramento das atividades relativas à gestão de riscos 2025**

FORTALEZA

2025

# **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

## **Secretaria de Governança**

### **Diretor**

Francisco Jonatan Soares

### **Equipe Técnica**

José César Pontes Moreira

Karla Raquel de Brito Bezerra

Luciana Silva Torres

Raquel da Silva Costa

Yane Nóbrega de Aguiar

## 1. Introdução

A 2ª edição do [\*\*Plano de Gestão de Riscos \(PGR\)\*\*](#) da Universidade Federal do Ceará (UFC) foi aprovada na reunião do Comitê de Governança (CGOV) realizada no dia 20/12/2022. A gestão de riscos é um instrumento de Governança que lida com a incerteza e provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, além de estabelecer controles internos mais efetivos, contribuindo para o fortalecimento da governança e o alcance dos objetivos institucionais.

## 2. Acompanhamento dos novos processos incorporados à Gestão de Riscos em 2024

Em 2025 a SECGOV deu continuidade as ações da gestão de riscos revisando os processos de anos anteriores. Além disso, foram incluídos em 2025, 33 novos processos na gestão de riscos, 7 objetivos do Plano de Logística Sustentável e mais 4 novos objetivos estratégicos que foram acrescentados no PDI. Os novos processos incluídos na gestão de riscos foram aprovados no Comitê de Governança (CGOV). Além disso, houve:

- Revisão de 3 processos monitorados em 2022;
- Revisão de 4 processos PCN monitorados em 2022;
- Acompanhamento de 2 processos com seus monitoramentos iniciados em 2023 e finalizados em 2025;
- Acompanhamento de 1 processo dos objetivos estratégicos com seus monitoramentos iniciados em 2023 e finalizados em 2025;
- Acompanhamento de 4 processos com seus monitoramentos iniciados em 2024 e finalizados em 2025
- Acompanhamento de 33 processos incorporados à gestão de riscos em 2025.

Contamos atualmente com 154 processos na gestão de riscos, conforme apresentado no **Quadro 01 e Gráfico 1.**

**Quadro 01.** Processos incorporados à gestão de riscos em 2025, com a situação do gerenciamento de riscos.

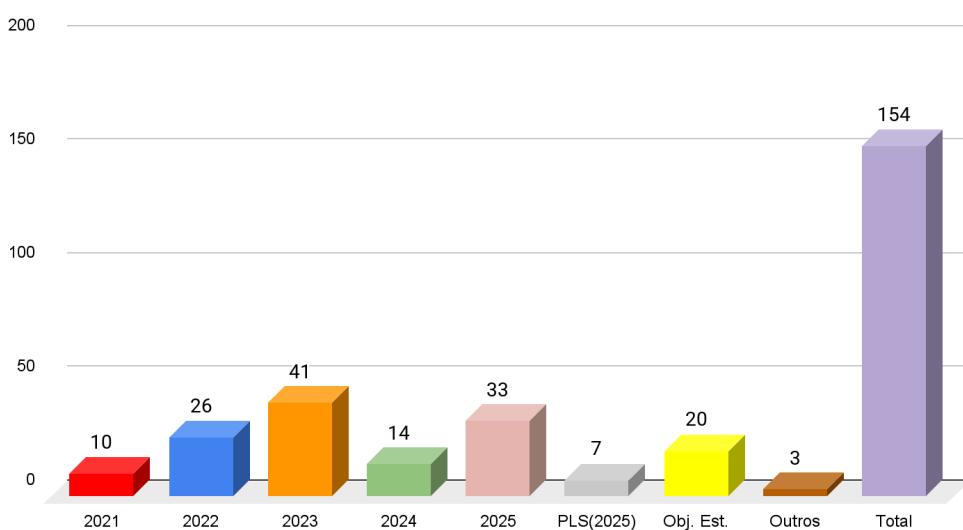
Ano	Quantidade de processos	Mapeamento de processo (Finalizados)	Gerenciamento riscos organizacionais (Finalizados)	Gerenciamento riscos integridade (Finalizados)	Processos Concluídos	Processos em andamento	Ainda não iniciados(Há outro processo na GR)
2021	10	10	10	10	10	0	0
2022	26	26	25	25	25	1	0
2023	41	35	25	23	23	15	1
2024	14	12	4	4	4	10	0

2025	33	4	0	0	0	25	8
PLS(2025)	7	Não se aplica	0	0	0	7	0
Obj. Est.	20	Não se aplica	12	12	12	8	0
Outros	3	3	3	3	3	0	0
Total	154	90	79	77	77	66	9

Fonte: Elaboração própria. SECGOV/UFC (2025)

**Gráfico 1.** Total geral de processos na gestão e riscos.

### Quantidade de Processos por Ano



Fonte: Elaboração própria (2025)

Destaca-se, ainda, que 77 destes processos já concluíram todas as etapas do gerenciamento de riscos (Mapeamento do processo e gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade), o que representa um percentual de 50% do total de processos.

A partir do mapeamento, modelagem, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento de riscos de integridade, foram identificados os principais riscos que afetam a capacidade da Universidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, e seus objetivos estratégicos. Além disso, delimitar as estratégias de atuação para minimizar riscos e maximizar oportunidades. Essa matriz consiste em importante instrumento para subsidiar a tomada de decisões institucionais.

### 3. Planejamento das ações com cada unidade responsável pela gestão dos objetivos estratégicos / ações prioritárias / processos

Com a aprovação dos processos prioritários pelo CGOV, a SECGOV iniciou o planejamento das ações necessárias para a implementação da gestão de riscos unidades administrativas, conforme apresentada a seguir:

- Acompanhamento da implementação da Gestão de Riscos nas Unidades, envolvendo o mapeamento e modelagem do processo, o gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade

#### **4. Monitoramento do gerenciamento de riscos dos processos organizacionais nas unidades**

##### **4.1 Processos incluídos na gestão de riscos em 2022 e que tiveram seu acompanhamento atualizado em 2025.**

###### **4.1.1. Processo: Inventário de material bibliográfico(SIBI)**

O SIBI preencheu sua a planilha com seu de gerenciamento de riscos do processo **Inventário de material bibliográfico**

A planilha Excel enviada continha as etapas: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de controles internos.**

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade preencheu tudo de forma correta.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 6 eventos de riscos. Classificados na categoria Operacional (4) e Estratégico (1). Todos os eventos de risco foram considerados uma ameaça. Além disso, a unidade descreveu de forma detalhada as causas e as consequências dos eventos de risco elencados.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco MÉDIO (3) e ALTO (2). A unidade descreveu todos os controles preventivos e de atenuação e recuperação. Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foi classificado em BAIXO (3), MÉDIO (1), ALTO (1).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade escolheu como opção de tratamento aceitar(5) e mitigar(1).

Na **5. Atividades de Controle Interno**, foram descritas conforme o que orienta o PGR.

Dessa forma a unidade finaliza a revisão do gerenciamento de riscos organizacionais, ressaltamos ainda que qualquer atualização futura na planilha do presente processo deve ser comunicado a esta secretaria e enviada a nova versão.

## **4.2 Processos incluídos na gestão de riscos em 2023 e que tiveram seu acompanhamento atualizado em 2025.**

### **4.2.1 Processo: Ação de Auditoria (CGAUD)**

Foram identificados 11 eventos de riscos, classificados nas categorias operacional (10) e de integridade (1). Todos os eventos de risco foram considerados ameaças. A unidade calculou o risco inerente e de acordo com o cálculo do risco inerente a unidade classificou os eventos como de risco MÉDIO (11). Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foram classificados em BAIXO (6) e MÉDIO (5). A unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para todos os eventos de risco, pois todos estão dentro do apetite a risco, dessa forma não foi necessário plano de tratamento e de contingência.

## **5. Processos incluídos na gestão de riscos em 2024 e que tiveram seu acompanhamento atualizado em 2025.**

### **5.1 Processo: Elaborar o PDP da DIFOP (PROGEP)**

Foi identificado 1 evento de risco, classificado na categoria Operacional (1). O evento de risco foi considerado uma ameaça. A unidade calculou o risco inerente e de acordo com o ele a unidade classificou o evento como de risco ALTO (1). Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foi classificado como MÉDIO (1). A unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para o evento de risco, dentro do apetite a risco, não sendo necessário plano de tratamento e de contingência. Observação: não foram encontrados riscos de integridade.

### **5.2 Processo: Perda do Direito de Férias (PROGEP)**

Foram identificados 2 eventos de riscos, classificados na categoria Operacional (2). Todos os eventos de risco foram considerados uma ameaça. A unidade calculou o risco inerente e de acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco EXTREMO (2). Depois da avaliação dos controles, foram calculados os riscos residuais, que foram classificados em ALTO (1) e EXTREMO (1). A unidade escolheu como opção de tratamento mitigar para os eventos de riscos, dessa forma a unidade indicou devidamente o plano de tratamento e de contingência. Observação: não foram encontrados riscos de integridade.

### **5.3 Processo: Celebração de Termo de Execução Descentralizada - Transferegov (PROPLAD)**

Foram identificados 7 eventos de riscos, classificados na categoria Operacional (7). Todos os eventos de risco foram considerados uma ameaça. A unidade calculou o risco inerente e de acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco BAIXO (3), MÉDIO (2), ALTO (1) e EXTREMO (1). Depois da avaliação dos controles, foram calculados os riscos residuais, que foram classificados em BAIXO (4) e MÉDIO (3). A unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para todos os eventos de riscos, pois os eventos tiveram classificação de risco residual BAIXO e MÉDIO, dentro do apetite a riscos, não sendo necessário plano de tratamento e de contingência.

## **6. Monitoramento processos revisados**

### **6.1. Riscos organizacionais**

#### **6.1.1 Processo: Acompanhamento da Execução dos Contratos Continuados-PCN**

A PROPLAD enviou através do SEI, 23067.055317/2022-28 no dia 13 de setembro de 2024, o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Acompanhamento da Execução dos Contratos Continuados-PCN**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 6(seis) eventos de riscos, descrito de forma adequada, sendo o tipo de risco, operacionais(3) e financeiro/orçamentário (3). Todos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos MÉDIO (4) e EXTREMO (2).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. O risco residual foi classificado como: BAIXO (3) e MÉDIO (3).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pela seguinte ação para tratamento de riscos: ACEITAR (6).

Com relação a etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento, tendo em vista a unidade ter optado por aceitar riscos.

Dessa forma a unidade finaliza a revisão do gerenciamento de riscos organizacionais, ressaltamos ainda que qualquer atualização futura na planilha do presente processo deve ser comunicado a esta secretaria e enviada a nova versão.

#### **6.1.2 Processo: Exclusão de bolsista do Programa EMPREENDE UFC(revisão)**

Não houve atualização nesse processo

#### **6.1.3 Processo: STI PCN Restabelecimento de sistemas de informação(Revisão)**

A STI enviou através do SEI, **23067.036380/2024-27**, o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Processo PCN Restabelecimento de sistemas de informação(Revisão)**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou o objetivo de forma adequada. Entretanto, no campo de objetivo do processo, recomendamos a inclusão do objetivo estratégico do PDI, Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 15(quinze) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Operacionais (11), Financeiro/orçamentário (1) e Estratégico (1). Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de maneira adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos em: BAIXO (9), MÉDIO (4) e ALTO(2).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: BAIXO (13) e MÉDIO (2)

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: ACEITAR (13).

Na etapa **5. Atividades de controles internos**, não foi necessário o preenchimento, tendo em vista que a opção de tratamento na **etapa 4** foi ACEITAR.

#### **6.1.4. Processo: STI PCN Restabelecimento de Canais de Atendimento(Revisão)**

A STI enviou através do SEI, **23067.036382/2024-16**, o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Processo PCN Restabelecimento de Canais de Atendimento(Revisão)**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 6(seis) eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Operacionais (4) . Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de maneira adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos em: MÉDIO (3) e BAIXO (1).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: BAIXO (4).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: ACEITAR (6).

Na etapa 5. Atividades de controles internos, não foi necessário o preenchimento, tendo em vista que a opção de tratamento na **etapa 4** foi ACEITAR.

#### **6.1.5. Serviço de Atendimento Psicológico Clínico**

Não houve atualização nesse processo

#### **6.1.6. Elaborar o Relatório do PDP-PROGEP**

Não foram encontrados riscos de integridade

#### **6.1.7 Desfazimento de material bibliográfico**

A BU preencheu sua planilha com seu de gerenciamento de riscos operacionais do processo de **Desfazimento de material bibliográfico**.

A planilha Excel enviada continha as etapas: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de controles internos.**

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade preencheu tudo de forma correta.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 6 eventos de riscos. Classificados na categoria Operacional (6). Todos os eventos de risco foram considerados uma ameaça. Além disso, a unidade descreveu de forma detalhada as causas e as consequências dos eventos de risco elencados.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco BAIXO (3), MÉDIO (1) e ALTO (2). A unidade descreveu todos os controles preventivos e de atenuação e recuperação. Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foi classificado em BAIXO (6).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade escolheu como opção de tratamento aceitar(6).

Não foi necessário realizar a etapa **5. Atividades de Controle Interno**, tendo em vista a opção aceitar na etapa **4. Resposta a Riscos**

### **7.1.8 Fornecimento de Declaração de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades de Formação Docente-Revisão**

A EIDEIA enviou através do SEI, 23067.035128/2024-09 no dia 20/08/2024, o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Fornecimento de Declaração de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades de Formação Docente-Revisão**), apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 3 eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Todos os riscos foram considerados como **ameaça**, e na seguinte categoria: Operacionais(3). As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco ALTO(3).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados como MÉDIO (3).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pela seguinte ação para tratamento de riscos: ACEITAR (3), descrevendo as justificativas.

Com relação a etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento da etapa 5, tendo em vista que a opção de resposta aos riscos foi ACEITAR, na etapa 4.

A unidade concluiu com êxito o gerenciamento dos riscos organizacionais do processo.

#### **7.1.9. Funcionamento do Programa de articulação entre a Graduação e Pós-Graduação (PROPAG)- Revisão**

A EIDEIA enviou através do SEI, 23067.008610/2024-68 no dia 20/08/2024, o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Funcionamento do Programa de articulação entre a Graduação e Pós-Graduação (PROPAG)**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 12 eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Todos os riscos foram considerados como **ameaça**, e nas seguintes categorias: Operacionais 11 e Financeiro orçamentário 1. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos BAIXO (6), MÉDIO (4), ALTO(1) e EXTREMO (1).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados como BAIXO (10) e MÉDIO (2).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pela seguinte ação para tratamento de riscos: ACEITAR (12).

Com relação a etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento da etapa 5, tendo em vista que a opção ACEITAR, na etapa 4.

A unidade concluiu com êxito o gerenciamento dos riscos organizacionais do processo.

## **7.2. Riscos de integridade**

### **7.2.1 Processo: Acompanhamento da Execução dos Contratos Continuados-PCN**

A PROPLAD enviou através do SEI, 23067.055317/2022-28 no dia 13 de setembro de 2024, o gerenciamento de riscos organizacionais do processo, **Acompanhamento da Execução dos Contratos Continuados-PCN**, apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 1 (um) evento de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados no seguinte tipo: Integridade, com os seguintes tipos de risco de integridade: Corrupção (1) e Desvio de conduta (1). Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas de forma adequada.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou o evento de riscos em: BAIXO (1).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados: BAIXO (1).

Os controles, preventivos, atenuação e recuperação foram descritos.

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pelas seguintes ações para tratamento de riscos: ACEITAR (1).

Na etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento desta etapa, tendo em vista que a resposta ao risco foi aceitar, bem como a etapa **Ocorrências de Risco**.

Dessa forma a unidade finaliza a revisão do gerenciamento de riscos organizacionais, ressaltamos ainda que qualquer atualização futura na planilha do presente processo deve ser comunicado a esta secretaria e enviada a nova versão.

### **7.2.2 Processo: Exclusão de bolsista do Programa EMPREENDE UFC(revisão)**

Não houve atualização no processo

### **7.2.3 Processo: STI PCN Restabelecimento de sistemas de informação(Revisão)**

Não foram encontrados riscos de integridade

### **7.2.4. Processo: STI PCN Restabelecimento de Canais de Atendimento(Revisão)**

Não foram encontrados riscos de integridade

### **7.2.5. Serviço de Atendimento Psicológico Clínico**

Não foram encontrados riscos de integridade

### **7.2.6. Elaborar o Relatório do PDP-PROGEP**

Não foram encontrados riscos de integridade

### **7.2.7. Desfazimento de material bibliográfico**

A BU preencheu sua a planilha com seu de gerenciamento de riscos de integridade do processo de **Desfazimento de material bibliográfico**.

A planilha Excel enviada continha as etapas: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de controles internos.**

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade preencheu tudo de forma correta.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 3 eventos de riscos. Classificados no tipo de riscos de integridade desvio de conduta (3). Todos os eventos de risco foram considerados uma ameaça.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco MÉDIO (2) e ALTO (1). A unidade descreveu todos os controles preventivos e de atenuação e recuperação. Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foi classificado em BAIXO (2) e MÉDIO (1).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade escolheu como opção de tratamento aceitar(3).

Não foi necessário realizar a etapa **5. Atividades de Controle Interno**, tendo em vista a opção aceitar na etapa **4. Resposta a Riscos**

## **7.2.8. Fornecimento de Declaração de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades de Formação Docente-Revisão**

A EIDEIA enviou através do SEI, 23067.035128/2024-09 no dia 20/08/2024, o gerenciamento de riscos de integridade do processo, **Fornecimento de Declaração de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades de Formação Docente-Revisão**), apresentando as etapas de gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 2 eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Todos os riscos foram considerados como **ameaça**, e nos seguintes tipos de risco de integridade: Fraude(1) e Corrupção(1). As causas e consequências também foram descritas.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco MÉDIO(2).

De acordo com o Risco Inerente (PxI) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados como BAIXO(1) e MÉDIO (1).

Recomendamos quando possível elaborar o controle preventivo do evento de riscos, Pressão superior a fim de emitir declaração sem apresentação de documentação comprobatória completa, em conformidade com as exigências legais.

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pela seguinte ação para tratamento de riscos: ACEITAR (3), descrevendo as justificativas.

Com relação a etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento da etapa 5, tendo em vista que a opção de resposta aos riscos foi ACEITAR, na etapa 4.

## **7.2.9 Funcionamento do Programa de articulação entre a Graduação e Pós-Graduação (PROPAG)-Revisão**

A EIDEIA enviou através do SEI, 23067.008610/2024-68 no dia 20/08/2024, o gerenciamento de riscos de integridade do processo, **Funcionamento do Programa de articulação entre a Graduação e Pós-Graduação (PROPAG)**, apresentando as etapas de

gerenciamento de riscos previstas no PGR, a saber: **1. Fixação de Objetivos, 2. Identificação de Eventos, 3. Avaliação de Riscos, 4. Resposta a Riscos e 5. Atividades de Controles Internos**, e o preenchimento da planilha de gerenciamento de riscos e consequente elaboração da matriz de riscos.

Na etapa **1. Fixação de Objetivo**, a unidade indicou os objetivos de forma adequada.

Na etapa **2. Identificação de Eventos**, foram identificados 2 eventos de riscos, todos descritos de forma adequada. Os riscos elencados são classificados nos seguintes tipos de riscos de integridade: Corrupção(2). Todos os riscos foram considerados como **ameaça**. As causas e consequências também foram descritas.

Na etapa **3. Avaliação de Riscos**, a unidade calculou o risco inerente com base na metodologia estabelecida pelo PGR. De acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de riscos **MÉDIO** (2).

De acordo com o Risco Inerente ( $P_{XI}$ ) e fator de avaliação dos controles, foi possível classificar o risco residual. Os riscos residuais foram classificados como **BAIXO** (2).

Na etapa **4. Resposta a Riscos**, a unidade optou pela seguinte ação para tratamento de riscos: **ACEITAR** (2).

Com relação a etapa **5. Atividades de Controles Internos**, não foi necessário o preenchimento da etapa 5, tendo em vista que a opção **ACEITAR**, na etapa 4.

#### **7.2.10. Processo: Ação de Auditoria (CGAUD)**

Foram identificados 2 eventos de risco de integridade. Eles foram classificados no tipo de risco de integridade em Desvio de Conduta e fraude, ambos foram considerados ameaça. A unidade calculou o risco inerente e de acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou o evento como de risco **MÉDIO** (2). Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foram classificados em **BAIXO** (2). A unidade escolheu como opção de tratamento aceitar para todos os eventos de risco, pois todos estão dentro do apetite a risco, não sendo necessário plano de tratamento e de contingência.

#### **7.2.11 Processo: Celebração de Termo de Execução Descentralizada - Transferegov (PROPLAD)**

Foram identificados 4 eventos de riscos de integridade, classificados no tipo de risco de integridade corrupção (3) e desvio de conduta (1). Todos os eventos de risco foram considerados uma ameaça. A unidade calculou o risco inerente e de acordo com o cálculo do risco inerente, a unidade classificou os eventos como de risco **MÉDIO** (4). Depois da avaliação dos controles, foi calculado o risco residual, que foram classificados em **BAIXO** (2) e **MÉDIO** (2). A unidade

escolheu como opção de tratamento aceitar para todos os eventos de riscos, pois os eventos tiveram classificação de risco residual BAIXO e MÉDIO, dentro do apetite a riscos, não sendo necessário plano de tratamento e de contingência.

## **8. Outras atividades**

Em 2025 a SECGOV acompanhou e monitorou ações relativas à gestão de riscos dos processos organizacionais, bem como solicitou o envio da gestão de riscos no âmbito do Plano de Logística Sustentável (PLS) das unidades responsáveis. Também foi criada a estratégia para implantação da gestão de riscos nas unidades acadêmicas. Foi criado um Grupo de Trabalho (GT) responsável por implementar e acompanhar a gestão de riscos nas Unidades Acadêmicas através de uma portaria. Esse grupo é composto pelo gestor da unidade acadêmica, interlocutor(a) de Governança da Unidade Acadêmica e pela Secretaria de Governança.

Ainda dentro dessa estratégia foi realizado um levantamento com a lista de todos os processos que ocorrem nas unidades acadêmicas. Os servidores do Grupo de Trabalho (GT) realizaram os cursos de da área de gestão de riscos: “Utilização do Software Bizagi Modeler aplicado às IFES” e “Gestão de Riscos na Prática: Metodologia do Plano de Gestão de Riscos (PGR) da UFC”. Após a finalização dos cursos, foi realizada uma reunião técnica com os servidores do GT para alinhamento dos próximos passos acerca da gestão de riscos, como estabelecimento dos processos que cada unidade irá mapear e gerenciar os riscos.

Além disso, foi dada continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos desta Universidade em conjunto com o Campus de Quixadá. Foram realizadas três reuniões técnicas com a equipe de Quixadá sobre o desenvolvimento do sistema. Também foram elaborados relatórios para a equipe de Quixadá sobre as funcionalidades necessárias no sistema. Até o presente momento houve o desenvolvimento das seguintes etapas:

- Análise de Requisitos funcionais;
- Criação do protótipo do sistema;
- Criação de histórias de usuários;
- Criação de modelagem de classes;
- Criação das primeiras funcionalidades: cadastro de processos, cadastro de riscos, listagem de unidades organizacionais.

Também foi realizada uma pesquisa para conhecer a percepção dos servidores da Universidade Federal do Ceará (UFC) sobre a Governança Institucional, com ênfase na Gestão

de Riscos. Puderam participar dessa pesquisa técnicos administrativos e docentes. A pesquisa contou com 261 respostas, das quais 81,6% afirmaram ter pelo menos uma noção básica sobre Governança Institucional e 10,3% afirmaram conhecer o Plano de Gestão de Riscos. Além disso, 96,9% avaliaram a Gestão de Riscos como importante ou muito importante para a UFC.

Ainda em 2025, foi elaborada uma Instrução Normativa (IN) que regulamenta o uso da Inteligência Artificial (IA) dentro da Gestão de Riscos. Essa IN contém princípios e diretrizes, finalidades e aplicações da IA, princípios éticos e requisitos técnicos, competências da SECGOV e responsabilidade das unidades. Essa IN foi aprovada na última reunião do CGOV de 2025, no dia 08 de dezembro.

## 9. Conclusão

O Relatório de Monitoramento das atividades relativas à Gestão de Riscos de 2025 evidencia o avanço contínuo e consistente da Universidade Federal do Ceará na consolidação da gestão de riscos como instrumento estruturante da governança institucional. Ao longo do exercício, a SECGOV deu continuidade ao acompanhamento, à revisão e à ampliação do escopo do Plano de Gestão de Riscos (PGR), incorporando novos processos, objetivos estratégicos e ações do Plano de Logística Sustentável, devidamente aprovados pelo Comitê de Governança (CGOV).

Os resultados apresentados demonstram evolução quantitativa e qualitativa da gestão de riscos na UFC, com 154 processos incorporados, dos quais 77 já concluíram integralmente as etapas de mapeamento, gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade. Esse avanço permitiu identificar riscos relevantes, avaliar sua criticidade, definir respostas compatíveis com o apetite a risco institucional e fortalecer os controles internos, contribuindo diretamente para a melhoria da tomada de decisão e para o alcance dos objetivos estratégicos da Universidade.

O monitoramento realizado ao longo de 2025 também revelou o amadurecimento das unidades administrativas no preenchimento das planilhas de gestão de riscos, na aplicação da metodologia do PGR e na distinção entre riscos organizacionais e riscos de integridade. Observa-se que, na maioria dos processos analisados, os riscos residuais encontram-se dentro dos níveis aceitáveis, refletindo a efetividade dos controles existentes. Nos casos em que foram identificados riscos elevados ou extremos, as unidades indicaram planos de tratamento e contingência, em consonância com as diretrizes institucionais.

Destacam-se, ainda, as ações estruturantes desenvolvidas no período, como a estratégia de implantação da gestão de riscos nas unidades acadêmicas, a criação de Grupo de Trabalho

específico, o investimento na capacitação dos servidores, o avanço no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos da UFC e a realização de pesquisa institucional sobre governança e gestão de riscos. Soma-se a isso a aprovação da Instrução Normativa que regulamenta o uso da Inteligência Artificial na Gestão de Riscos, reforçando o compromisso da Universidade com a inovação responsável, a ética e a integridade pública.

Dessa forma, conclui-se que a Gestão de Riscos na UFC encontra-se em processo contínuo de fortalecimento, alinhada às boas práticas de governança pública e às recomendações dos órgãos de controle. Permanecem como desafios a ampliação do percentual de processos concluídos, o aprofundamento da cultura de riscos nas unidades acadêmicas e o uso crescente de ferramentas tecnológicas para apoio à gestão. A SECGOV seguirá atuando de forma articulada com as unidades organizacionais e o CGOV, com vistas ao aprimoramento permanente da governança, da integridade e da entrega de valor público à sociedade.